



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

## **PROJETO DE LEI Nº 32, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 410.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Fama Aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0216) - 02.04.08 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

23.695.0470 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

4.044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO FOMENTO DO TURISMO

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

(0390) - 02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.061 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais)

**Adiciona: 410.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

(0376) - 02.07.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

12.122.0004 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.046 - AQUISICAO DE VEÍCULO, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE EDUCACAO

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0385) - 02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.077 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - TERCEIRIZADOS

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 227.500,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil Quinhentos Reais)

(0399) - 02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0009 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.081 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E REALIZAÇÃO DE

ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DO ENSINO

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(0413) - 02.07.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

12.365.0008 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

## EDUCAÇÃO

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

(0420) - 02.07.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

12.365.0009 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.081 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS, INSTALAÇÕES,  
EQUIPAMENTOS E REALIZAÇÃO DE

ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DO ENSINO

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(0424) - 02.07.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

12.365.0009 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.059 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0425) - 02.07.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

12.365.0009 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.060 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS ESCOLAS

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 17.500,00 (Dezessete Mil Quinhentos Reais)

02.09.00 - PROCURADORIA GERAL

02.062.0000 - 3190.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

(0464) - 4.096 - MANUTENÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS  
ADVOCATÍCIOS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

(0465) - 02.09.00 - PROCURADORIA GERAL

02.062.0000 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.096 - MANUTENÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS  
ADVOCATÍCIOS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

**Reduz: 410.000,00**

Art. 3º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fama, 13 de junho de 2024.

**OSMAIR LEAL DOS REIS**

Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

## **JUSTIFICATIVA**

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 410.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Tal projeto se faz necessário a fim de adequar o orçamento, viabilizando a aquisição de um ônibus para a Secretaria de Educação – que será de suma importância para o transporte dos estudantes do Município – bem como a realização da 7ª Mostra de Cinema de Fama – evento que já está consolidado no calendário cultural do município de Fama-MG, e que elevará o nome da cidade a nível nacional.

Ante ao exposto e considerando que o projeto se reveste de grande importância para o Município, solicito que o mesmo seja apreciado, **em Regime de Urgência Urgentíssima**, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

Certo de que esta solicitação será atendida, renovo protestos de estima e especial apreço.

Prefeitura Municipal de Fama, 13 de junho de 2024.

**OSMAIR LEAL DOS REIS**

Prefeito Municipal